



Seção Judiciária do Amapá recebe menção honrosa no Prêmio Conciliar é Legal do CNJ

A Seção Judiciária do Amapá (SJAP) recebeu, na noite desta terça-feira, dia 10, menção honrosa na sexta edição do Prêmio Conciliar é Legal, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na categoria “demandas complexas ou coletivas”, que premia iniciativas que encaminhem para mediação e conciliação causas que impactem diretamente parcela numerosa da população ou que reduzam significativamente os gastos com instrução probatória.

O projeto premiado denominado “Desjudicialização da Saúde por meio da Conciliação”, que foi realizado em parceria da SJAP com o Ministério Público Federal e Defensoria Pública da União, é resultado da assinatura de Termo de Cooperação entre as instituições, em junho de 2015, com vistas à integração de esforços e à padronização de procedimentos para solução, mais célere e eficiente, de litígios relacionados aos serviços do Sistema Único de Saúde (SUS). Na prática, as reclamações dos usuários do Sistema atermadas na Justiça Federal são primeiramente encaminhadas ao Centro Judiciário de Conciliação (Cejud), onde os órgãos atuam em conjunto na busca de soluções consensuais para as demandas, com participação direta das secretarias de saúde do estado e do município. [\[Leia mais\]](#)

Desembargadora Maria do Carmo participa de Reunião da ONU

A desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso participou, como representante do Poder Judiciário Federal, nos dias 9 e 10 deste mês, da Assembleia Geral do Comitê Permanente da América Latina para Prevenção do Crime, Programa ONU – ILANUD, no Rio de Janeiro/RJ (foto). Entre outros assuntos constantes da pauta de trabalho, a Assembleia teve por objetivo analisar e selecionar o enfoque do tema específico do Relatório Geral a ser elaborado para o 14º Congresso das Nações Unidas sobre Prevenção do Crime e Justiça Criminal a realizar-se em Tóquio, Japão, em 2020, conforme as estratégias de atuação, na América Latina, da Organização das Nações Unidas (ONU) e da Corte Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos (OEA). Participou também do evento o ministro Sebastião Alves dos Reis, do Superior Tribunal de Justiça.



Desembargadores federais assumem cargos nesta quarta-feira

Será realizado nesta quarta-feira, dia 11, às 9h, no Espaço Pontes de Miranda, o ato de posse, para o biênio 2016-2018, dos desembargadores federais Gilda Sigmaringa Seixas e João Luiz Sousa nos cargos de coordenadora regional e vice-coordenador regional, respectivamente, dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Cojef); dos desembargadores federais Cândido Ribeiro e Néviton Guedes nas funções de diretor e vice-diretor da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf); do desembargador federal Antônio Souza Prudente no cargo de diretor da Revista do TRF-1ª Região e da desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso na função de coordenadora do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (SistCon).

Informações relativas à Gratificação por Acúmulo de Juízo ou Acervo (Gaju)

A relação dos processos para efeito de pagamento da Gratificação por Acúmulo de Juízo ou Acervo (Gaju), instituída pela Lei 13.093/2015, está divulgada no Sistema de Informações Gerenciais da Justiça Federal da 1ª Região (e-Siest).

Para acessar as informações, adote o seguinte procedimento:

Clique em TRANSPARÊNCIA -> ESTATÍSTICAS PROCESSUAIS -> e-Siest -> Pastas públicas -> Estatística -> 1º Grau -> Distribuição/Redistribuição média por órgão julgador -> Selecionar ano referência. As informações também podem ser acessadas diretamente pelo link: <http://esiest.trf1.jus.br/InfoViewApp/logon.jsp>.

A Resolução 341/2015, alterada pela Resolução 390/2016, do Conselho da Justiça Federal (CJF), disciplinou as hipóteses de pagamento da gratificação por exercício cumulativo de jurisdição, conferindo plena aplicabilidade à referida lei.

Para a percepção da Gratificação por Acúmulo de Acervo Processual no ano de 2015, a Divisão de Estatística aferiu a média de processos distribuídos no último triênio (de 2012 a 2014) por juízo ou órgão jurisdicional, considerando-se o juízo ou o órgão jurisdicional em que esteve atuando o magistrado, independentemente de ter havido atuação em outro juízo ou órgão jurisdicional durante o período de referência (item 5.5 da nota técnica). E nos anos subsequentes, a apuração será realizada tomando-se por base a distribuição no ano imediatamente anterior (item 5.5.1 da nota técnica).

Metodologia - O cálculo utilizado é: Distribuídos + Redistribuídos (entrada) - Redistribuídos (saída). Desconsiderando-se redistribuições de processos que já tinham julgamento na data da redistribuição, segundo Sistemas Processual, JEF Virtual e PJe.